

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal N° 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal N° 059 de 19 de julho 1993.

# RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 5.084/09 (alterada pela lei 5949/2019), torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente a hablitação da documentação do processo de Chamamento Públicco nº 01/2022 para a oferta de atentimento de **Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar**, para a concessão de recursos financeios oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FMDCA, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC de Conselheiro Lafaiete/MG.

#### 1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de Organizações da Sociedade Civil previamente habilitadas e/ou não habilitadas, em sessão plenária do CMDCA/CL, realizada no dia 04 de outubro de 2022, através da ata de nº 411, no site oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete (<a href="http://conselheirolafaiete.mg.gov.br">http://conselheirolafaiete.mg.gov.br</a>) e no site oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (<a href="http://sociallafaiete.blogspot.com/">http://sociallafaiete.blogspot.com/</a>), sendo passível de alterações após análise dos recursos.

#### RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADAS

ENTIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina – CEPROI	Habilitada	-
Lar do Menor Amparado – LARMENA	Habilitada	-



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal N° 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal N° 059 de 19 de julho 1993.

#### RESULTADO PRELIMINAR - NÃO HABILITADAS

ENTIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Associação Reciclando Vidas	Não Habilitada	A entidade apresentou documentação do comprovante de endereço em descumprimento do Item 3.2 que dispõe sobre a oferta de atendimento do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar, dentro da área de abrangência do município de Conselheiro Lafaiete. Foi identificado que a entidade somente possuí documentos com endereço fora da abrangência do município.

#### 2. DOS RECURSOS

- 2.1. A OSC participante da habilitação da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no Calendátrio do Resumo das Etapas (item 30) do Edital de Chamamento Público 01/2022.
- 2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.
- 2.3. Para interpor recursos contra o resultado preliminar a OSC deverá preencher o formulário próprio (Anexo I) e entregar na Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro, de segunda a sexta-feira de 08h às 15h, conforme item 8 do edital.
- 2.4. A documentação pendente na inscrição, de acordo com o resultado preliminar, deverá ser apresentada juntamente com o Formulario de Recurso (Anexo I).
- 2.5. O prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar é do dia 07 de outubro até o dia 10 de outubro de 2022.

Cléber Muccio Morais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CL

#### CASA DOS CONSELHOS "JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal N° 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal N° 059 de 19 de julho 1993.

### ANEXO I FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eu,	, portador(a) do documento
do processo do Edital de Chamamento Pú financeiros oriundos do Fundo Municipal d	ate à inscrição para habilitação da documentação blico Nº, para concessão de recursos de Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA ama de Orientação e Apoio Sociofamiliar.
1. Do objeto de recurso:	
2. Dos argumentos de requirsos	
2. Dos argumentos de recurso:	
3. Dos anexos de suporte para recurso (opci	ional):
	Conselheiro Lafaiete, 06 de outubro de 2022.
Assinatu	ra do responsável
RECEBIDO em/2022 por	
(Assinatura do servidor que receber o recur	so e carimbo)